



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Publicação e
distribuição
22/10/2003
JP

Voto de Congratulação

N.º 98/IX

Considerando que o apoio da Comunidade Internacional é essencial para a estabilização política e económica do Iraque, e para que o seu povo possa viver em paz e segurança.

Considerando que a manutenção da soberania e da integridade territorial do Iraque depende também do apoio activo da Comunidade Internacional e, em particular, do apoio prestado pela Autoridade Transitória da Coligação ao Conselho de Governo do Iraque.

Considerando ser desejável que o povo iraquiano possa reassumir o controlo do seu destino tão cedo quanto possível, logo que se encontrem criadas as condições de segurança e políticas indispensáveis para o efeito.

Considerando que, tal como Portugal sempre sustentou, as Nações Unidas devem ser chamadas a desempenhar um papel progressivamente mais central em todo o processo iraquiano.

Considerando, neste contexto, a relevância do apelo unânime do Conselho de Segurança das Nações Unidas, constante da Resolução 1511 (2003), para que seja prestada assistência à força multinacional presente no Iraque, incluindo no plano militar.

A Assembleia da República:

Congratula-se pela aprovação por unanimidade da Resolução 1511 (2003) do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Saúda o facto de as Nações Unidas terem voltado a agir por consenso relativamente à questão do Iraque, esperando que esse consenso se possa traduzir num aumento da assistência internacional ao povo iraquiano.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expressa o seu profundo apreço pelo trabalho que vem sendo desenvolvido por todos os elementos da Comunidade Internacional já presentes no Iraque, recordando em particular aqueles que deram a vida por esta causa e pela defesa dos direitos humanos e da segurança.

Repudia os ataques terroristas que têm como único objectivo impedir o povo iraquiano de viver em paz e em liberdade e de prosseguir a democratização do País.

Reitera o seu apoio ao contingente da Guarda Nacional Republicana que irá prestar assistência ao povo do Iraque e à força multinacional, no domínio da segurança e da formação de uma polícia iraquiana.

Assembleia da República, 22 de Outubro de 2003.

Os Deputados,

Quilina 22

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Augusto Anacota